PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE — ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556.1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail:gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 166/2017

Súmula: Decreta Feriado no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Feriado no Município de Pérola D'Oeste, no dia 27 de novembro de 2017, data em que se comemora a Emancipação Política do Município de Pérola D'Oeste, ocorrida através da Lei nº 4.348, de 11 de abril de 1961.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

<i>PUBLICADO</i>	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	6.333 PAG. 17
DATA:	24/11/2017

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF. DOS MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1.386 PAG. 134
DATA:	24/11/2017